



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 106/2019/DG - Manaus, 15 de março de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício EJUD nº. 24/2019, datado de 01.3.2019, solicitando a concessão de diárias para os servidores **LARYSSA HELENE VELOSO DE LIMA FUSHIKI** – Assistente Chefe da Coordenadoria da EJUD 11 e **MATHEUS DA SILVA SANTOS** – Assistente-Chefe da Biblioteca, **para prestarem assistência-direta** ao Diretor da EJUD11, Desembargador do Trabalho Audaliphil Hildebrando da Silva, **na 62ª Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Ordinária organizada pela CONEMATRA**, dias **25 e 26.4.2019**, na cidade de Cuiabá/MT.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT 11ª Região, Lairto José Veloso, autorizando o deslocamento dos servidores supracitados no evento, concedendo diárias e passagens, para o período de **24 a 27.04.2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Nº. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **LARYSSA HELENE VELOSO DE LIMA FUSHIKI**, Analista Judiciário - Area: Judiciária, Classe/Padrão C-NS-C123, Assistente – Chefe da Coordenadoria da Escola Judicial – EJUD11 e **MATHEUS DA SILVA SANTOS** – Técnico Judiciário - Apoio Esp. – Tecnologia da Informação - Classe: A - Padrão: NI-A02 - Assistente-Chefe da Seção de Biblioteca (Função FC-03), **para prestarem assistência-direta** ao Diretor da EJUD11, Desembargador do Trabalho Audaliphil Hildebrando da Silva, **na 62ª Reunião de Trabalho e Assembléia Geral Ordinária organizada pela CONEMATRA**, no período de **24 e 27.4.2019**, na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º - Considerar como trânsito os dias **24 e 27.4.2019**.

Art. 3º - CONCEDER aos servidores acima citados **três diárias e meia**, referentes ao período de **24 a 27.4.2019**, bem como adicional de deslocamento.

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Rômulo Rogério Cyrino Barbosa
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição jpcp